



## MINISTÉRIO DA DEFESA

### RESOLUÇÃO SCGD-SI N° 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da administração central do Ministério da Defesa, referente ao ano de 2025.

**O COORDENADOR DO SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe confere o art. 7º, § 1º, e o art. 20, inciso III, da Portaria GM-MD nº 4.059, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista a deliberação do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação do Comitê de Governança do Ministério da Defesa, conforme Item 2 da Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60586.000058/2025-16, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2024-2027, referente ao ano de 2025, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO FASSHEBER NOVAIS**  
Coordenador do SCGD-SI



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Fassheber Novais, Diretor(a)**, em 27/01/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8613259** e o código CRC **BF01432D**.

### ANEXO À RESOLUÇÃO SCGD-SI/MD N° 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2026



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA GERAL - SG  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL – SEORI  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI  
COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGGOV

# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PDTI 2025 (RA-PDTI 2025)

## 1. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem caráter informativo e será encaminhado para apreciação do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação (SCGD-SI) do Ministério da Defesa. Seu objetivo é apresentar o acompanhamento da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da administração central do Ministério da Defesa (ACMD), consolidando os indicadores de desempenho, o status das ações planejadas e a avaliação parcial das metas alcançadas durante a execução do Plano, de forma a contribuir para a tomada de decisão e eventuais redirecionamentos.

O período de acompanhamento considerado para o presente relatório abrange todo o ano de 2025, e apresenta os resultados da execução do PDTI para o mencionado ano, salientando as ações concluídas, em execução, não iniciadas, canceladas ou suspensas.

O relatório está organizado em dez Seções que consolida os resultados das necessidades de TI das áreas de negócio da ACMD, excetuando as necessidades do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam). A primeira Seção consiste nesta apresentação do relatório; a segunda descreve os fatores motivacionais para a elaboração do Relatório de Acompanhamento do PDTI (RA-PDTI); a terceira aborda a metodologia utilizada para elaboração do RA-PDTI e o alinhamento do PDTI com a Estratégia do Ministério da Defesa (MD); a quarta apresenta o monitoramento das Necessidades, de modo a evidenciar os avanços alcançados no PDTI ao longo de 2025; a quinta Seção avalia os Indicadores e Metas estabelecidos no PDTI; a sexta analisa a execução orçamentária do PDTI, de forma a apurar a execução do orçamento de TI em 2025; a sétima Seção aborda a avaliação do Plano de Gestão de Riscos; a oitava examina o andamento da execução do PDTI em relação aos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa 2024 2027 (PEO-MD 20242027) e no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação 2024 2027 (PETI 2024-2027); a nona versa sobre o Plano de Gestão de Pessoas, com vistas a avaliar a capacitação da equipe técnica de TI; e por fim a décima Seção, que consolida a avaliação dos resultados obtidos do PDTI ao longo de 2025.

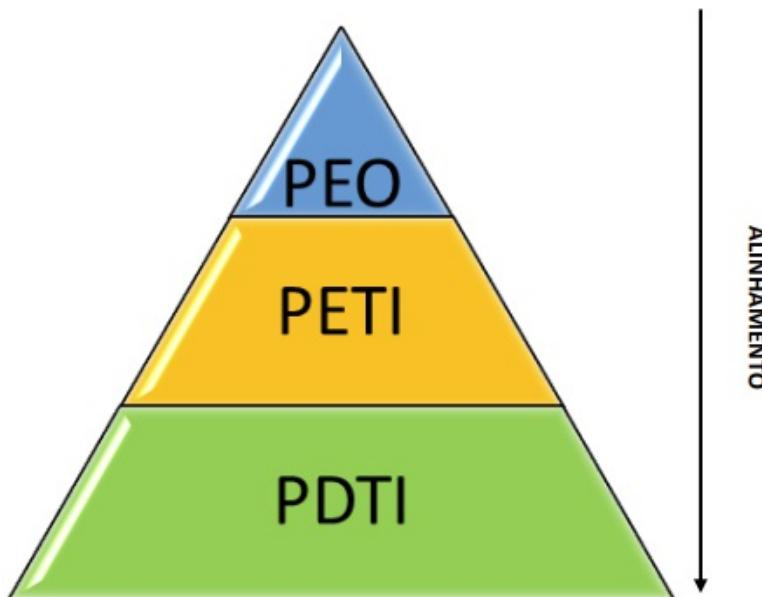
## 2. INTRODUÇÃO

O PDTI tem por objetivo nortear e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação (TI), sendo uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão, habilitando o gestor a agir antecipadamente contra as ameaças e a favor das oportunidades.

O PDTI constitui-se em um documento de referência para a governança, a gestão e o monitoramento das demandas e aquisições de TI, sendo, portanto, fundamental alinhá-lo estrategicamente com o Plano Estratégico Organizacional da instituição e ao PETI.

Assim, a execução do PDTI, em 2025, foi avaliada em relação aos Objetivos Estratégicos Organizacionais estabelecidos no PEO-MD 2024-2027 e aos Objetivos de Tecnologia da Informação, constantes do PETI 2024-2027.

A figura abaixo traduz o alinhamento do PDTI com a Estratégia do MD.



Nesse contexto, o RA-PDTI/2025 tem por objetivo fornecer uma análise sistemática e contínua do progresso e resultados obtidos na implementação das iniciativas previstas no plano. O relatório visa garantir a

transparência e a eficiência na gestão dos recursos de TI, identificar desvios ou barreiras à execução do PDTI 2024-2027 e propor ações corretivas ou ajustes necessários. Adicionalmente, atua como uma ferramenta de prestação de contas e comunicação para os stakeholders internos e externos, assegurando que as estratégias tecnológicas se alinhem com as metas institucionais e contribuam efetivamente para os objetivos estratégicos do MD.

### 3. METODOLOGIA

A metodologia para elaboração do RA-PDTI observa as prescrições estabelecidas no Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, versão 2.1 e busca registrar a evolução dos indicadores de monitoramento e dos indicadores de resultado intermediários alcançados durante a execução do PDTI em 2025.

Ressalta-se, que de acordo com o supracitado documento, os conteúdos abordados, bem como as estratégias e táticas sugeridas são referências, ou seja, o Guia não estabelece uma metodologia obrigatória de elaboração e acompanhamento de PDTI para os órgãos e entidades membros do SISP. Permitindo aos integrantes do Sistema, a faculdade de somá-lo a outros modelos existentes, adaptá-lo às necessidades e ao nível de maturidade de governança e de gestão do órgão.

Foram considerados ainda, para a sua elaboração, os subsídios coletados junto às unidades envolvidas, via processos SEI nº 60588.000045/2025-19, e nº 60588.000047/2025-16.

A avaliação das necessidades seguiu os critérios definidos no PDTI, contemplando indicadores, cumprimento das metas, execução orçamentária e impactos na governança de TI.

Com vistas à sua avaliação e aprovação, o presente relatório será submetido à apreciação do SCGD-SI, em sua 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária, prevista para ocorrer em novembro de 2025.

### 4. MONITORAMENTO DAS NECESSIDADES

A execução do PDTI foi analisada a partir das necessidades identificadas pelas unidades finalísticas, de forma a permitir o registro do andamento da execução das ações planejadas, indicando o seu status em relação ao cronograma previsto no PDTI e apresentando a consolidação dos indicadores coletados.

Nessa Seção serão apresentadas as informações mais relevantes acerca do andamento da execução das demandas listadas no Anexo I do PDTI 2024-2027, Inventário de Necessidades, abrangendo a lista das Necessidades concluídas,

Necessidades em execução, Necessidades não iniciadas, Necessidades canceladas e Necessidades suspensas, juntamente com o diagnóstico e razões para os atrasos e cancelamentos/suspensões das ações. Essa abordagem permite evidenciar, de forma clara e objetiva, os avanços alcançados no PDTI ao longo do seu segundo ano de vigência.

Em 2025 foram monitoradas a execução de setenta e sete (77) Necessidades, conforme distribuição abaixo:

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES						
NA	NC	ND	NE	NI	NL	NO
3	15	5	20	1	19	14

*Legenda dos tipos de necessidades do PDTI*

NA: Prover soluções e serviços de análise de dados;  
NC: Serviços contínuos e projetos de TI;  
ND: Desenvolvimento e evolução de soluções e aplicações;  
NE: Solução de Infraestrutura e Equipamentos específicos de TI;  
NI: Soluções com inteligência artificial;  
NL: Subscrição, suporte e licenciamento de software específico; e NO: Outras necessidades de TI.

ACOMPANHAMENTO DAS NECESSIDADES PLANEJADAS POR TIPO						
TIPOS DE NECESSIDADES	Concluídas	Em execução	Não iniciadas	Canceladas	Suspensas	TOTAL DE NECESSIDADES
NA	1	1	1	0	0	3
NC	3	7	3	0	2	15
ND	2	2	0	0	1	5
NE	6	7	5	0	2	20
NI	0	0	0	0	1	1
NL	1	5	11	2	0	19
NO	6	1	6	1	0	14
	19	23	26	3	6	77

*Classificação da execução das necessidades:*

1. Concluída (ação plenamente executada em 2025);
2. Em execução (ação iniciada, porém não foi concluída conforme planejado);
3. Não iniciada (início da ação foi remanejado para período distinto daquele planejado);
4. Cancelada (ação não será mais realizada); e 5. Suspensa (ação temporariamente interrompida).

#### 4.1 Motivos que contribuíram para o não atendimento das Necessidades previstas para 2025

Conforme dados extraídos das informações descrita no item anterior, pode-se inferir que o percentual de necessidades concluídas em 2025 foi em torno de 24,7%. Percebe-se que o atendimento destas demandas ficou abaixo do esperado em virtude do significativo número de necessidades que tiveram seu início remanejado para períodos distintos do planejado, o que representou cerca de 33,7% de necessidades não iniciadas em 2025.

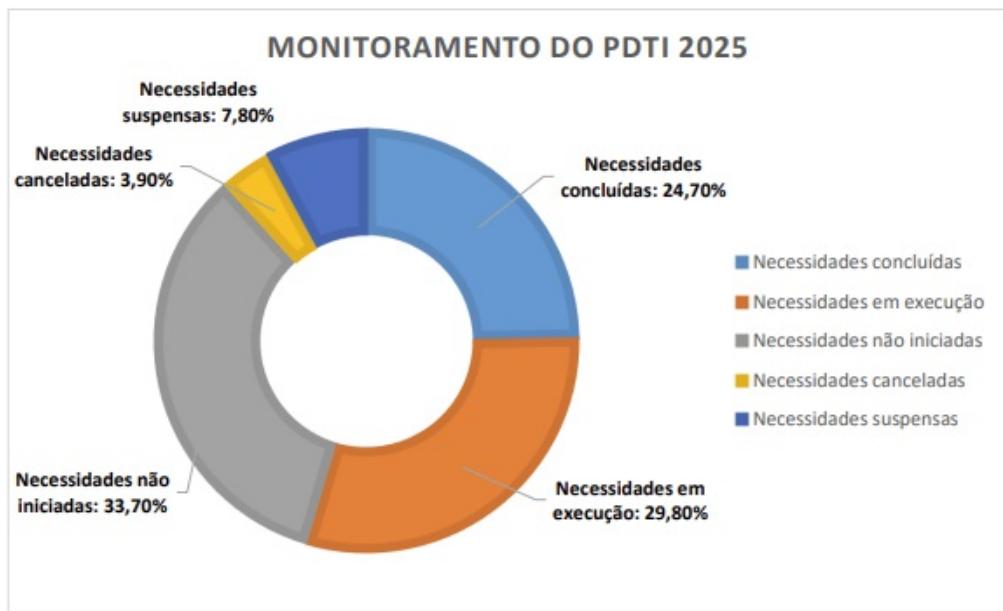
Esse fato é decorrente de diversos fatores, entre os quais destaca-se a indisponibilidade de recursos financeiros, licitações que acabaram não sendo realizadas em 2025, base normativa para a consecução de demandas específicas ainda em fase de elaboração e a indisponibilidade de mão de obra especializada para operacionalizar determinada demanda solicitada.

Por sua vez, do total de Necessidades previstas para 2025, vinte e três (23) ainda estão em execução, representando um índice de 29,8% de ações em andamento. O principal fator para essa ocorrência, deve-se ao fato da complexidade das soluções de infraestrutura e equipamentos específicos requeridos para o atendimento destas Necessidades.

Por fim, quanto ao cancelamento de Necessidades, o índice foi aproximadamente de 3,9%, e o de suspensão foi de 7,8%, índices representados, sobretudo pela falta de recursos financeiros e por reorientação do próprio setor, respectivamente.

#### 4.2 Representação gráfica do monitoramento das Necessidades

A representação a seguir proporciona uma análise objetiva da evolução das Necessidades de TI no ano de 2025, permitindo o acompanhamento da execução do planejamento e subsidiando a tomada de decisões alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais. Em 2025, 24,7% das necessidades foram concluídas, 29,8% encontram se em execução, 33,7% não foram iniciadas conforme o planejamento, 3,9% foram canceladas e 7,8% foram suspensas.



#### 5. AVALIAÇÃO PARCIAL DOS INDICADORES E METAS

A seguir, são apresentados os indicadores, os respectivos resultados obtidos em 2025, bem como as unidades responsáveis pela mensuração e suas fórmulas de cálculo:

NOME DO INDICADOR		IESTI: Índice de Entrega de Soluções			
FREQUÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO	RESULTADOS	ANUAL			
		JAN a DEZ/24	JAN a DEZ/25	JAN a DEZ/26	JAN a DEZ/27
	EM REESTRUTURAÇÃO	Em reestruturação	Em reestruturação	A ser mensurado	A ser mensurado
RESPONSÁVEL PELA MENSURAÇÃO	METAS	> 80 %	> 80 %	> 80 %	> 80 %
	SEORI/DETIC/CGSOL	IESTI= (Qtde soluções entregues no prazo acordado / total soluções planejadas)			

<b>FÓRMULA DE CÁLCULO</b>  <b>OBSERVAÇÃO</b>	para entrega no ano) x 100  O IESTI encontra-se em fase de reestruturação, em virtude da contratação de serviços técnicos de apoio especializado para entrega de soluções.
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOME DO INDICADOR	IGG-TI: Índice de governança e gestão de TI			
FREQUÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO	ANUAL			
RESULTADOS	JAN a DEZ/24	JAN a DEZ/25	JAN a DEZ/26	JAN a DEZ/27
METAS	> 70 %	> 70 %	> 70 %	> 70 %
RESPONSÁVEL PELA MENSURAÇÃO	SEORI/DETIC/CGGOV			
FÓRMULA DE CÁLCULO	$iGG-TI = \sum[(IEsGo-GovernançaTI, IEsGo-PlanejamentoTI, IEsGo-ServiçosTI, IEsGo-RiscosTI\ SegInfo, IEsGo-EstruturaSegInfo, IEsGo-ProcessosSegInfo, IEsGo-GerirSoluções)/ 7]$			
OBSERVAÇÃO	Em 2024, ocorreu o Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo 2024) nas organizações públicas federais realizado pelo TCU, incluindo o MD. Assim, de forma a guardar alinhamento com a fórmula de cálculo adotada pelo TCU, o IGG-TI utilizou o resultado do GovTI, a ser empregado nos próximos anos para possibilitar a comparação de acordo com os padrões estabelecidos pelo TCU.			

NOME DO INDICADOR	IESAG: Índice de Entrega de Soluções Ágeis			
FREQUÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO	ANUAL			
RESULTADOS	JAN a DEZ/24	JAN a DEZ/25	JAN a DEZ/26	JAN a DEZ/27
METAS	> 70 %	> 70 %	> 70 %	> 70 %
RESPONSÁVEL PELA MENSURAÇÃO	SEORI/DETIC/CGSOL			
FÓRMULA DE CÁLCULO	IESAG = (Número de soluções entregues em metodologias ágeis / Número de soluções entregues ao ano) x 100			
OBSERVAÇÃO	O IESAG encontra-se em fase de reestruturação, em virtude da contratação de serviços técnicos de apoio especializado para entrega de soluções ágeis.			

NOME DO INDICADOR	IBPSEC: Índice de adoção de boas práticas em segurança cibernética			
FREQUÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO	ANUAL			
RESULTADOS	JAN a DEZ/24	JAN a DEZ/25	JAN a DEZ/26	JAN a DEZ/27
METAS	> 80 %	> 80 %	> 80 %	> 80 %
RESPONSÁVEL PELA MENSURAÇÃO	SEORI/DETIC/COSEC			
FÓRMULA DE CÁLCULO	$IBPSEC = [(\sum das Avaliações de Compliance, das melhores práticas de segurança cibernética: das Aplicações Web da MD na Internet; do Correio Eletrônico da ACMD; e do Domínio Defesa.gov.br) / 3] / 100.$			

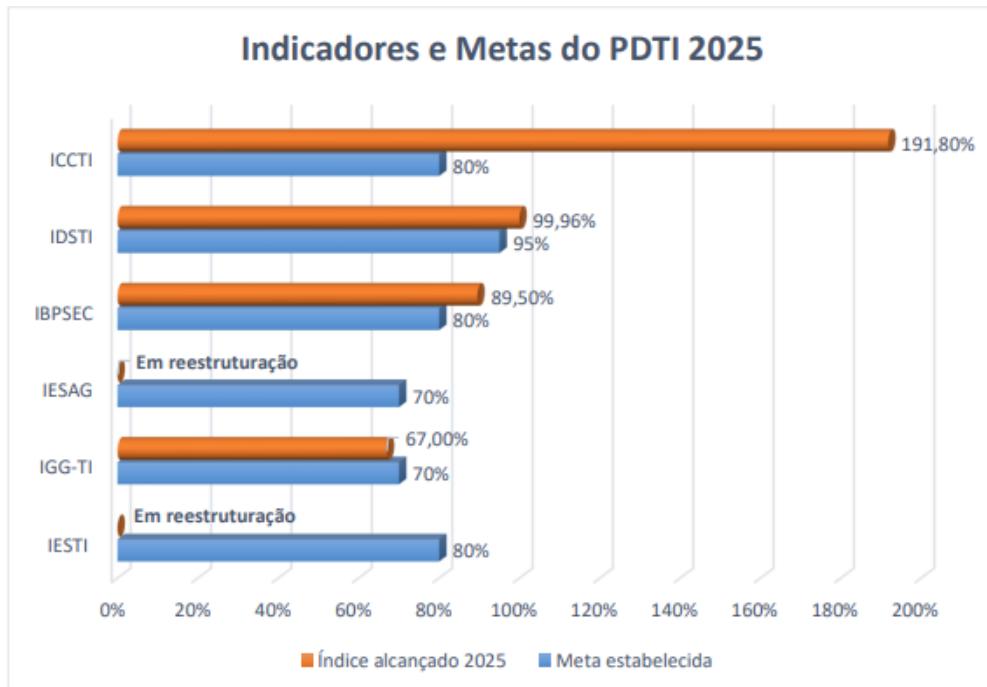
NOME DO INDICADOR		IDSTI: Índice de disponibilidade de Serviços de TI			
FREQUÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO		ANUAL			
		JAN a DEZ/24	JAN a DEZ/25	JAN a DEZ/26	JAN a DEZ/27
RESULTADOS		99,96%	99,88%	A ser mensurado	A ser mensurado
METAS		> 95 %	> 95 %	> 95 %	> 95 %
RESPONSÁVEL PELA MENSURAÇÃO	SEORI/DETIC/CGINF				
FÓRMULA DE CÁLCULO	IDSTI = IDSTImensal /12				

O IDSTI é mensurado mensalmente considerando o resultado mensal dos indicadores abaixo e mediante a fórmula de cálculo: IDSTI =  $(2 * IDSI + 3 * IDSEI + 2 * IDSEI + 3 * IDSE) * 100 / 12$

1. IDSI: Índice de disponibilidade de sistemas sustentados pelo DTI;
2. IDSEI: Índice de disponibilidade do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
3. IDSI: Índice de disponibilidade do serviço de Internet;
4. IDSE: Índice de disponibilidade do serviço de E-mail.

NOME DO INDICADOR		ICCTI: Índice de Capacitação da equipe técnica de TI			
FREQUÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO		ANUAL			
		JAN a DEZ/24	JAN a DEZ/25	JAN a DEZ/26	JAN a DEZ/27
RESULTADOS		185%	191,80%	A ser mensurado	A ser mensurado
METAS		> 80 %	> 80 %	> 80 %	> 80 %
RESPONSÁVEL PELA MENSURAÇÃO	SEORI/DETIC/CGGOV				
FÓRMULA DE CÁLCULO	ICCTI = (Número de profissionais do DETIC capacitados / Força de trabalho do DETIC apta à capacitação) x 100				

## 5.1 Indicadores e metas estabelecidas no PDTI



- IESTI (Índice de Entrega de Soluções): meta superior a 80%;
- IGG-TI (Índice de Governança e Gestão de TI): meta superior a 70%;
- IESAG (Índice de Entrega de Soluções Ágeis): meta superior a 70%;
- IBPSEC (Índice de Adoção de Boas Práticas em Segurança Cibernética): meta superior a 80%;
- IDSTI (Índice de Disponibilidade de Serviços de TI): meta superior a 95%;

➢ ICCTI (Índice de Capacitação da Equipe Técnica de TI): meta superior a 80%.

## 6. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO 2000	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC			
	Administração da unidade			
GRUPO DESPESA	Projeto Inicial da LOA - Fixação da Despesa	Dotação Inicial	Crédito Indisponível	Dotação Empenhada*
3 - Custeio	R\$ 4.100.000,00	R\$ 2.236.002,10	R\$ 419.675,89	R\$ 1.784.257,73
4 - Investimento	R\$ 1.300.000,00	R\$ 2.891.869,00	R\$ 944.011,89	R\$ 1.709.409,15
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.400.000,00</b>	<b>R\$ 5.127.871,10</b>	<b>R\$ 1.363.687,78</b>	<b>R\$ 3.493.666,88</b>

\* NOV2025

AÇÃO 218T	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC			
	Manutenção e operação da infraestrutura de TI			
GRUPO DESPESA	Projeto Inicial da LOA - Fixação da Despesa	Dotação Inicial	Crédito Indisponível	Dotação Empenhada*
3 - Custeio	R\$ 9.366.005,00	R\$ 8.903.964,00	R\$ 9.802,83	R\$ 9.042.788,61
4 - Investimento	R\$ 3.433.995,00	R\$ 3.114.190,00	R\$ 1.268.287,08	xxx
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.800.000,00</b>	<b>R\$ 12.168.554,00</b>	<b>R\$ 1.278.089,91</b>	<b>R\$ 9.042.788,61</b>

\* NOV2025

A estimativa dos recursos orçamentários necessários à execução das iniciativas previstas no PDTI foi realizada com base em instrumentos de planejamento e gestão orçamentária, incluindo a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano de Contratação Anual (PCA) e os contratos administrativos vigentes relacionados à aquisição de bens e à prestação de serviços de tecnologia da informação. Esses elementos foram utilizados como insumos para a projeção de custos e alocação de recursos, assegurando aderência às diretrizes legais e à capacidade financeira do DTI.

A tabela acima consolida as informações atinentes à 2025, permitindo apurar a execução do orçamento de TI, nas ações orçamentárias 2000 e 218T, por intermédio da seguinte fórmula de cálculo:

$$\text{Total da dotação empenhada} / (\text{Total da dotação inicial} - \text{Crédito indisponível}) \times 100 \text{ R\$ } 12.536.455,30 / (\text{R\$ } 17.296.425,10 - \text{R\$ } 2.641.777,69) \times 100 = 85,5\%$$

No exercício de 2025, o valor originalmente previsto no projeto inicial da LOA para as ações vinculadas ao PDTI foi de R\$ 18.200.000,00 (dezoito milhões e duzentos mil reais). Entretanto, a dotação efetivamente disponibilizada correspondeu a R\$

17.296.425,10 (dezessete milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos), resultando em uma redução de R\$ 903.574,90 (novecentos e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) em relação ao valor originalmente planejado.

Adicionalmente, do montante disponibilizado, R\$ 2.641.777,69 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) permaneceram indisponíveis para execução, em decorrência da ausência de limite financeiro correspondente. Dessa forma, o impacto total na execução orçamentária do PDTI em 2025 foi de R\$ 3.545.352,59 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Assim, como já citado, o resultado apurado até novembro de 2025 é de 85,5%, entretanto, cabe mencionar que R\$ 1.845.902,92 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dois reais e noventa e dois centavos) ainda serão empenhados na ação orçamentária 218T, no Grupo de Despesa 4 – Investimento, oportunizando um índice de execução orçamentária de 98,14%, conforme abaixo:

$$\text{Total da dotação empenhada} / (\text{Total da dotação inicial} - \text{Crédito indisponível}) \times 100 \text{ R\$ } 14.382.358,40 / (\text{R\$ } 17.296.425,10 - \text{R\$ } 2.641.777,69) \times 100 = 98,14\%$$

De qualquer forma, a restrição orçamentária mencionada comprometeu diretamente a execução física de diversas iniciativas previstas no PDTI, refletindo, entre outros aspectos, no elevado índice de necessidades remanejadas em seu início para outros exercícios, conforme detalhado na Seção 4.1 deste relatório.

## 7. AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Em administração, risco se refere à combinação entre a probabilidade e o impacto de um determinado evento. Oportunamente, a gestão de riscos se apresenta como ferramenta essencial para prevenir das possibilidades de insucesso atreladas às metas do PDTI.

Os mecanismos gerenciais de gestão de riscos estabelecidos no ciclo 2024-2027 do PDTI apontaram uma série de riscos com alta probabilidade de ocorrência, dentre as quais duas delas impactaram a execução do Plano em 2025, quais sejam:

- Insuficiência de orçamento para condução das atividades e projetos previstos no PDTI; e
- Perda de recursos humanos, ou falta de quantitativo suficiente para lidar com as necessidades apontadas, ou tecnologias novas.

Conforme exposto na Seção 4.1, 33,7% das Necessidades planejadas para 2025 foram remanejadas para outros anos, sobretudo devido a indisponibilidade de recursos financeiros e de mão de obra especializada. Deste modo, visando mitigar tais riscos, com o propósito de ampliar o percentual de atendimento das Necessidades consignadas no PDTI, sugere-se:

a) quanto à questão orçamentária, buscar, sempre que necessário, sensibilizar a administração superior para a necessidade da alocação dos recursos; e

b) em relação à indisponibilidade de recursos humanos devidamente qualificados, deve-se perseguir a capacitação continuada dos profissionais existentes, ou, em situações assim entendidas, contratar mão de obra especializada. Especificamente, no que concerne a disponibilidade de Analistas em Tecnologia da Informação (ATI), é conhecido, no âmbito das unidades integrantes do SISP, a situação do reduzido quadro de servidores existentes. Entretanto, a alta administração do MD deve envidar esforços no sentido de justificar as suas necessidades de alocação de ATI junto à Secretaria de Governo Digital (SGD), órgão central do SISP.

## 8. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DO MD

ALINHAMENTO COM O PEO-MD 2024-2027			
Objetivos Estratégicos do PEO-MD 2024-2027	OE9: Aprimorar a Governança e a Gestão OE12: Aperfeiçoar a Infraestrutura Física e Tecnológica	Meta para 2025	Exec
Indicador Estratégico	IMD 12.1: Índice de Disponibilidade de Serviços de TI (IDSTI)	> 95%	
ALINHAMENTO COM O PETI 2024-2027			
Objetivos e Indicadores de TI	Meta para 2025	Exec	
<b>OETI-01:</b> Prover soluções de TI que agreguem valor ao negócio <b>IESTI:</b> Índice de Entrega de Soluções	> 80%	Em	
<b>OETI-02:</b> Aperfeiçoar a Governança e Gestão de TI <b>IGG-TI:</b> Índice de governança e gestão de TI	> 70%		
<b>OETI-03:</b> Incrementar o emprego de metodologias ágeis <b>IESAG:</b> Índice de Entrega de Soluções Ágeis	> 70%	Em	
<b>OETI-04:</b> Prover a resiliência e segurança da rede computacional <b>IBPSEC:</b> Índice de adoção de boas práticas em segurança cibernética	> 80%		
<b>OETI-05:</b> Garantir a disponibilidade de sistemas e serviços de TI <b>IDSTI:</b> Índice de disponibilidade de serviços de TI	> 95%		
<b>OETI-06:</b> Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco estratégico <b>ICCTI:</b> Índice de Capacitação da equipe técnica de TI	> 80%		
<b>OETI-07:</b> Manter e aprimorar a infraestrutura para serviços e sistemas de TI <b>IDSTI:</b> Índice de disponibilidade de serviços de TI	> 95%		

## 9. AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Considerando que a Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES) do Departamento de Administração Interna (DEADI) é a área responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento do Pessoas MD – PDP/MD, que abrange as necessidades da área de TI e demais áreas de negócio, conforme documento vigente para o período, no PDTI 2024-2027 foram inseridas apenas as necessidades de capacitação em TI do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI). As

necessidades de treinamentos específicas dos demais setores do MD são previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do MD.

A força de trabalho do DTI é constituída por cento e trinta e seis (136) pessoas, assim distribuída: trinta e nove (39) servidores; vinte e dois (22) militares, doze (12) terceirizados administrativos; vinte e quatro (24) contratados; e trinta e nove (39) estagiários. Contudo, cabe ressaltar que apenas servidores e militares estão aptos a serem capacitados por intermédio do PDP/MD e/ou pelo Termo de Execução Descentralizada (TED) existente entre o MD e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Em 2025, foram capacitados cento e dezessete (117) integrantes do DTI, por intermédio dos dois instrumentos acima citados. Assim, para se obter o Índice de Capacitação da equipe técnica de TI (ICCTI) foi utilizado a fórmula de cálculo constante na Seção 5, tendo como resultado o percentual de 191,80%, valor bem acima da meta de 80% estabelecida para o referido índice.

$$ICCTI = (Número\ de\ profissionais\ do\ DTI\ capacitados\ / Força\ de\ trabalho\ do\ DTI\ apta\ à\ capacitação) \times 100$$

$$ICCTI = (117 / 61) \times 100 = 191,80\%$$

#### Interpretação do índice:

- Um ICCTI de 100% indica que, em média, cada profissional participou de uma capacitação no ano.
- Um ICCTI de 200% indica que, em média, cada profissional participou de duas capacitações.
- Um ICCTI abaixo de 100% pode indicar baixa adesão ou oferta de treinamentos.

## 10. CONCLUSÃO

O PDTI é uma ferramenta fundamental que orienta a gestão da força de trabalho e dos recursos de Tecnologia da Informação visando atender às demandas e superar os desafios enfrentados pelo MD. Um planejamento eficiente nessa área é essencial para sustentar a governança e a gestão de TI, buscando otimizar o uso dos investimentos e gerenciar adequadamente os recursos críticos, como soluções, aplicações, infraestrutura e pessoal.

Sendo um ativo tão valoroso, a TI precisa ser bem gerenciada, tanto do ponto de vista técnico quanto do humano e financeiro. A TI proporciona os instrumentos necessários ao apoio das ações empreendidas nos processos, a fim de torná-las mais eficazes e eficientes, agregando valor ao negócio institucional.

Durante a elaboração do PDTI 2024-2027, foi possível diagnosticar as necessidades institucionais em relação à TI e desenvolver ações para o enfrentamento das referidas necessidades. Porém, é de suma importância que haja um acompanhamento desses planos, para que não existam falhas que prejudiquem o atingimento dos objetivos.

Também é de fundamental importância que o PDTI seja analisado anualmente para corrigir rumos que porventura sejam afetados por definições de políticas e orçamentos. Além disso, ele deverá ser continuamente monitorado para garantir que as metas sejam cumpridas.

Dessa forma, espera-se que o PDTI auxilie o MD no cumprimento de sua Missão, consolidando-se como uma instituição de excelência na promoção do esforço integrado de defesa e reconhecido pela efetividade de sua gestão.

## 11. APROVAÇÃO

O presente relatório será apreciado para aprovação pelo Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação, cuja deliberação será registrada na ata de sua 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária.